



**ADENDO A 1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-004/2025-INFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CE-004/2025-INFRA**

A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por intermédio do seu respectivo Secretário(a), abaixo assinado, comunica aos interessados que irá retificar as condições de participação, constante no item 8.5.1.1, em seus subitens 8.5.1.4 e 8.5.2.1, do Edital de Concorrência em epígrafe, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1. A LICITANTE/PROPONENTE deverá apresentar prova de Inscrição ou Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA OU junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome (s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s).

8.5.1.1. A empresa contratada deverá dispor no mínimo dos seguintes profissionais:

Engenheiro Civil: 02 (dois)

Engenheiro Mecânico: 01 (um)

Engenheiro Eletricista: 01 (um)

Engenheiro Ambiental: 01 (um)

Arquiteto: 01 (um)

Engenheiro Agrônomo: 01 (um)

Engenheiro Ambiental 01(um)

8.5.1.2. As certidões de registro no CREA e/ou CAU emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a autoridade superior, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante a sua análise.

8.5.1.3. A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROPONENTE será avaliada por meio da Capacitação Técnica Operacional e Técnica Profissional, nas formas a seguir definidas.

8.5.1.4. Capacidade Técnico-Operacional da empresa: A comprovação da Capacidade Técnico Operacional será através da apresentação de atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da LICITANTE/PROPONENTE, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo conselho de fiscalização profissional competente, que comprove a execução de serviços e projetos com características técnicas similares conforme (Acórdão nº 2326/2019 – Plenário do TCU) por PROJETO / FISCALIZAÇÃO de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- a) Obras de pavimentações;
- b) Obras de passagens molhadas;
- c) Obras de equipamentos públicos (quadras e/ou praças);
- d) Combate a incêndio;
- e) Levantamentos topográficos;
- f) Apoio/Análise e organização de arquivos técnicos de obras
- g) Energia Solar/Iluminação Pública
- h) Sinalização Viária
- i) Estruturas Metálicas e Concreto

8.5.2. Capacitação Técnico-Profissional: Para comprovar sua Capacidade Técnica Profissional a empresa deverá apresentar:

8.5.2.1. Comprovação da LICITANTE/PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentore(es) de CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO que comprove(m) a execução do(s) serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação, cujas parcelas mais relevantes são:

- a) Obras de pavimentações;
- b) Obras de passagens molhadas;
- c) Obras de equipamentos públicos (quadras e/ou praças);
- d) Combate a incêndio;
- e) Levantamentos topográficos;
- f) Apoio/Análise e organização de arquivos técnicos de obras
- g) Energia Solar/Iluminação Pública
- h) Sinalização Viária
- i) Estruturas Metálicas e Concreto

LEIA-SE:

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará.
CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1
pentecoste@pentecoste.ce.gov.br

8.5. Qualificação Técnica 8.5.1. A LICITANTE/PROPONENTE deverá apresentar prova de Inscrição ou Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA OU junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da mesma, no qual conste o(s) nome (s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s).

8.5.1.1. A empresa contratada deverá dispor no mínimo dos seguintes profissionais:

Engenheiro Civil:

02 (dois) Engenheiro Mecânico:

01 (um) Engenheiro Eletricista:

01 (um) Engenheiro Ambiental:

01 (um) Arquiteto:

01 (um) Engenheiro Agrônomo:

01 (um) Topógrafo.

8.5.1.2. As certidões de registro no CREA e/ou CAU emitidas via Internet somente serão aceitas se houver a possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a autoridade superior, se julgar necessário, efetuar a confirmação durante a sua análise.

8.5.1.3. A Qualificação Técnica da LICITANTE/PROPONENTE será avaliada por meio da Capacitação Técnica Operacional e Técnica Profissional, nas formas a seguir definidas.

8.5.1.4. Capacidade Técnico-Operacional da empresa: A comprovação da Capacidade Técnico Operacional será através da apresentação de atestado técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da LICITANTE/PROPONENTE, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo conselho de fiscalização profissional competente, que comprove a execução de serviços e projetos com características técnicas similares conforme (Acórdão nº 2326/2019 – Plenário do TCU) por PROJETO / FISCALIZAÇÃO de obra ou serviço já concluído, de características semelhantes às do objeto do edital, cujas parcelas mais relevantes são:

- a) Obras de pavimentações;
- b) Obras de passagens molhadas;
- c) Obras de equipamentos públicos (quadras e/ou praças);
- d) Combate a incêndio;
- e) Levantamentos topográficos;
- f) Apoio/Análise e organização de arquivos técnicos de obras
- g) Sinalização Viária
- h) Estruturas Metálicas e Concreto

8.5.2. Capacitação Técnico-Profissional: Para comprovar sua Capacidade Técnica Profissional a empresa deverá apresentar:

8.5.2.1. Comprovação da LICITANTE/PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentore(es) de CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO que comprove(m) a execução do(s) serviço(s) de características técnicas similares, ou de similar complexidade às do objeto da presente licitação, cujas parcelas mais relevantes são:

- a) Obras de pavimentações;
- b) Obras de passagens molhadas;
- c) Obras de equipamentos públicos (quadras e/ou praças);
- d) Combate a incêndio;
- e) Levantamentos topográficos;
- f) Apoio/Análise e organização de arquivos técnicos de obras
- g) Sinalização Viária
- h) Estruturas Metálicas e Concreto

Devido a alteração no item do Edital, informamos que o Edital continua com a data e horário mantido, e a sessão para o dia 14 de maio de 2025, às 08h30min (Horário de Brasília), conforme publicação no DOE e O POVO.

Demais informações se encontram disponíveis nos sites, através do link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>,
<https://www.pentecoste.ce.gov.br/>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Contato: E-mail
licitacoes@pentecoste.ce.gov.br.

Pentecoste/CE, 07 de maio de 2025.


Hermes Carneiro de Matos
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 - Pentecoste - Ceará.
CNPJ: 07.682.651/0001-58 - CGF: 06.920.195-1
pentecoste@pentecoste.ce.gov.br